



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 11 de janeiro de 2018.

**OFÍCIO G.S. Nº 237/2018**

SIALE/SES Nº 1.591/2017

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 4.231/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 4.231, de 2017, de autoria da Deputada Clélia Gomes, para liberação de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos em favor da Santa Casa de Misericórdia do município de Piracicaba.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, tenho a informar que:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Piracicaba é o responsável pelo planejamento e execução das ações de atenção básica de saúde para seus municípios, recebendo para tanto, financiamento federal do SUS, diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS.
2. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba está sob gestão do município, e assim, a referida entidade deve ser orientada a encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a solicitação de recursos para aquisição dos equipamentos em questão, acompanhada, necessariamente, das justificativas e detalhamento técnico do pedido, fundamentando as razões e benefícios pretendidos.
3. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise das informações e parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

**(assinado no original)**

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS